

I-CADERNO DO EXECUTIVO**a) LEIS MUNICIPAIS, DECRETOS, PORTARIAS E DEMAIS PROCESSOS LEGISLATIVOS****NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA****b) ATOS OFICIAIS, NORMATIVOS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS****NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA****c) LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO ENTIDADE: VILA NOVA ESPORTE CLUBE**

SEDE NA CIDADE DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE O MUNICÍPIO FEZ COM A ENTIDADE, ASSIM QUALIFICADO: TERRENO COM ÁREA DE 22.000 M2 (VINTE E DOIS MIL METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA OCTAVIANO PYRAMO, DENTRO DO TERRENO PERTENCENTE AO CENTRO DE EVENTOS E LAZER “JOSÉ FRANCISCO MAIA”.

VALOR: NÃO HÁ.

DATA: 28/07/2026

São Brás do Suaçuí, 28 de julho de 2026.

Geraldino Pacheco de Oliveira Filho

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO MSBS Nº 07/2026

ÓRGÃO CONCEDENTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ – MINAS GERAIS

CNPJ: 20.356.754/0001-96

Representante legal:

Prefeito Municipal Geraldino Pacheco de Oliveira Filho

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC,

mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA - UNEC

CNPJ:19.325.547/0001-95

Representante legal: Monir Ali Saygli

OBJETO DO CONVÊNIO:

Formalização de condições básicas para a realização de



Quinta-feira, 6 de agosto de 2026

estágios de estudantes da Instituição de Ensino junto ao Órgão Concedente, de interesse curricular, obrigatório ou não obrigatório, entendido o estágio como estratégia de profissionalização que complementa o processo de ensino-aprendizagem.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nacional nº 11.788/2008

VIGÊNCIA: 5 anos, a contar da sua assinatura.

(De 03/08/2026 a 02/08/2031)

PUBLICAÇÃO: Conforme art. 91 da Lei Orgânica Municipal

São Brás do Suaçuí/MG, 06 de agosto de 2026.

Geraldino Pacheco de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

ENTIDADE: OLYMPIA ESPORTE CLUBE

SEDE NA CIDADE DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 09/2025 ATÉ O DIA 31/12/2026.

VALOR: NÃO HÁ.

São Brás do Suaçuí, 29 de julho de 2026.

Geraldino Pacheco de Oliveira Filho

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO 019/2024

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024

CONVENIADO: UNIÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA

CNPJ DO CONVENIADO: 21.299.565/0001-91

OBJETO: Por este instrumento e na forma ajustada, as partes convenientes resolvem modificar o item 5.1- Da vigência, Cláusula Quinta, bem como também a Cláusula Primeira do termo aditivo 01 do mesmo convênio, que passará a ter a seguinte redação:

“5.1 – Este instrumento tem a vigência de um ano e nove meses, iniciando-se em 31 de dezembro de 2024 e findando-se na data de 30 de setembro de 2026.”

ÓRGÃO CONVENIENTE: Município de São Brás do Suaçuí/MG

CNPJ DA CONVENIENTE: 20.356.754/0001-96

Geraldino Pacheco de Oliveira Filho
Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí/MG

d) ATOS DO PODER EXECUTIVO

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA



II-CADERNO DO LEGISLATIVO

a) ATOS NORMATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

b) ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

d) ATOS DO PODER LEGISLATIVO

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

III-OUTRAS MATÉRIAS

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA